



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
EDITAL N.º 56/2020
FEIRA DO BAIRRO NORTON DE MATOS

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por despacho de 12 de junho de 2020, verificando não se encontrarem reunidas as condições de segurança necessárias ao normal funcionamento da Feira do Bairro Norton de Matos, nos moldes em que foi divulgado através dos Editais n.º 48/2020 e 53/2020, foi decidido:

1. Manter a Feira apenas com os vendedores da área alimentar;
2. Adiar, sem data, a retoma para a atividade da área não alimentar;
3. Não considerar, a partir da presente data, quaisquer requerimentos para o exercício de atividade nesta Feira.-

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a publicar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 12 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)